

**EDITAL 06/2025****PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO**

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **17/02/2025 a 21/02/2025** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiários para a **COLÉGIO UNIFOR – UNIDADES I e II.**

**1. DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS E DOS CURSOS****1.1 São oferecidas:**

**1.1.1 01** (uma) vaga para discentes a partir do 1º período do curso de Pedagogia (EAD) do UNIFOR-MG para atuação no Colégio UNIFOR – Unidade II, no turno vespertino.

**1.1.2 01** (uma) vaga para discentes a partir do 1º período do curso de Pedagogia (EAD) do UNIFOR-MG para atuação no Colégio UNIFOR – Unidade I, no turno matutino.

**2. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS**

**2.1** O(a) aluno(a) selecionado(a) para o Programa de Estágio será admitido(a) para início previsto em **fevereiro/2025** e será contratado(a) por um período probatório de 30 (trinta) dias, a título precário e sem vínculo empregatício. Caso aprovado(a) ao final do período probatório, o contrato será automaticamente prorrogado, desde que não ultrapasse 2(dois) anos, considerando como atividades de estágio curricular não obrigatório, mediante celebração do respectivo termo.

**2.2** O benefício somente é concedido a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, incidindo sobre os encargos educacionais.

**2.2.1** Caso selecionado, o valor da bolsa de estágio do aluno dos cursos EAD será o mesmo aplicado para os estagiários dos cursos presenciais, por liberalidade da FUOM.

**2.3** O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder a 02 (dois) anos de duração e/ou conclusão do curso, desde que atenda as normas previstas no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM e demais normas institucionais.

**2.4** Durante as atividades de estágio será concedida uma bolsa de estudos correspondente a **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)** e auxílio transporte referente aos dias trabalhados;

**2.4.1** A bolsa/estágio somente é concedida a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, incidindo sobre os encargos educacionais;

**2.5** O(A) estagiário(a) residente no município de Formiga(MG), que declarar necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de suas atividades de estágio, receberá auxílio-transporte (passagens de transporte coletivo urbano, denominado lotação, através de bilhetagem eletrônica) na quantidade que, efetivamente, for necessária para o deslocamento do(a) estagiário(a) até o local do estágio, observados os seguintes itens:

- limite de 02 (duas) passagens diárias;
- a quantidade limitar-se-á aos dias úteis do mês;
- na hipótese de saldo remanescente no cartão de vale transporte, a recarga será da diferença para o deslocamento mensal do(a) estagiário(a);
- trantando-se de estagiários(as) que exerçam atividades para a FUOM, a quantidade de passagens será conforme o Calendário Escolar;

**2.6** O(a) aluno(a) selecionado(a) deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a supervisão do Coordenador do Setor em que o estagiário realizará o estágio.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

### 3.1 Local e período das inscrições

**3.1.1** As inscrições deverão ser realizadas no período de **17/02/2025 a 21/02/2025**, no NAEC, na sala nº 218, 2º andar do Prédio 2, das **08:00hs às 12:30hs e das 17:00hs às 21:00hs**, exceto sábado e domingo, **ou por meio de envio da ficha de inscrição anexa**, devidamente preenchida, para o e-mail [naec@uniformg.edu.br](mailto:naec@uniformg.edu.br), constando no campo “assunto”, **inscrição edital 06/2025**, até à 0h do dia **21/02/2025**;

**3.1.2** As inscrições enviadas por e-mail fora da data e horário previstos no item 3.1.1 serão indeferidas.

**3.2** A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital e no Regulamento de Estágios cujas Bolsas são custeadas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

## 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

**4.1** O(a) candidato(a) à vaga de Estágio Remunerado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- I - estar **REGULARMENTE MATRICULADO** conforme estabelecido no Calendário Escolar, no período e curso indicado no item 1.1 deste edital;
- II - estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;
- III - não ter mais que três dependências nas disciplinas do curso;
- IV - não possuir financiamentos – seja da própria FUOM ou de terceiros;
- V – não receber outro tipo de benefício concedido pela FUOM;

**4.2** O(a) aluno(a) que possuir qualquer benefício concedido pela FUOM deverá renunciar a ele, para a obtenção da Bolsa Estágio.

**4.3** A carga horária semanal a ser cumprida pelo estagiário deverá ser, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.

## 5. DA SELEÇÃO

**5.1** Os candidatos às vagas para o **COLÉGIO UNIFOR – UNIDADES I e II** serão classificados, excepcionalmente, levando em consideração o percentual de aproveitamento obtido no Processo Seletivo para ingresso no curso.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

**6.1** Para efeito de classificação, prevalecerá, em ordem decrescente, o melhor aproveitamento obtido conforme previsto no item 5.1.

**6.2** Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, o candidato com maior idade.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**7.1** O resultado será divulgado a partir do dia **25 de fevereiro de 2025**, no site [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br).

**7.2** A documentação exigida para a contratação é:

Cópias da Carteira de Trabalho, PIS, Carteira de Identidade e CPF

**7.3** Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não apresente a documentação dentro do prazo estipulado no item 7.2, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

8.1 O(a) aluno(a) selecionado(a) exercerá atividades correlatas à sua área de formação.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados;

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Formiga - MG, 17 de fevereiro de 2025

Marco Antonio de Sousa Leão  
Reitor

MARCO ANTONIO DE SOUSA LEÃO  
Reitor - UNIFOR-MG

**Ficha de Inscrição**  
**Processo Seletivo de Estagiário**  
**COLÉGIO UNIFOR – UNIDADE II (MATUTINO)**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo

Nome do(a) Candidato(a)

assinado, residente em \_\_\_\_\_,

(Nome da cidade)

(Av./Praça/Rua

nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel. Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Requeiro inscrição no Processo Seletivo destinado ao:

\_\_\_\_\_ COLÉGIO UNIFOR – UNIDADES I (MATUTINO)

\_\_\_\_\_ COLÉGIO UNIFOR – UNIDADE II (VESPERTINO),

conforme edital nº \_\_\_\_\_/2025 de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

Na oportunidade, declaro, para os devidos fins, conhecer e aceitar as normas do Processo de Seleção, constantes do referido Edital.

Nestes termos,  
Peço deferimento.

Formiga(MG), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)